

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Recrutamento e Selecção

Aviso n.º 9606/2010

Concurso de admissão de voluntários para prestação de serviço militar no regime de contrato, na categoria de praças da classe de fuzileiros

1 — Faz-se saber que, a partir da data de publicação deste aviso está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, para admissão de cidadãos de ambos os sexos voluntários, para prestação de serviço militar em Regime de Contrato, na categoria de praças da classe de Fuzileiros.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período mínimo de 2 anos após a data do final do Curso de Formação de Praças.

3 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lis boa, até às 16.30 horas do dia 18 de Junho de 2010 (incorporação a 07 de Setembro de 2010).

4 — Para além das condições gerais constantes nas Normas do Concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições especiais:

a) Idade mínima de 18 e máxima de 24 anos até 31 de Dezembro de 2010;

b) Estar habilitado, no mínimo, com o 2.º ciclo completo do Ensino Básico, ou habilitação legalmente equivalente;

4 — Nos termos da legislação em vigor o Regime de Contrato tem duração mínima de dois e máxima de seis anos.

5 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada — Instalações Navais de Alcântara — Praça da Armada, 1350-027 Lisboa — Telefone: 21 394 54 69; Fax: 21 394 55 66

Número Verde: 800 20 46 35 (chamada grátis a partir da rede fixa);

Candidaturas online disponíveis em www.marinha.pt

E-mail: cra@marinha.pt

Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa — Telefone 21 342 94 08;

Capitanias e Delegações Marítimas;

Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia;

Direcção do Serviço de Pessoal, Repartição de Recrutamento e Selecção, 06 de Maio de 2010. — O Chefe da Repartição, *João Ribeiro Nobre da Silva Ramos*, capitão-de-mar-e-guerra.

203234421

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna****Despacho n.º 8287/2010**

1 — Decorridos três anos sobre a entrada em vigor da Portaria n.º 340-A/2007, de 30 de Março, que definiu as áreas de responsabilidade da Guarda Nacional Republicana (GNR) e da Polícia de Segurança Pública (PSP), importa fazer um balanço sobre a experiência adquirida nesse âmbito pelas forças de segurança.

2 — Sobre a matéria em apreço, afigura-se analogamente pertinente a avaliação da implementação da Portaria n.º 778/2009, de 22 de Julho, que definiu as áreas de responsabilidade da GNR e da PSP relativas aos itinerários principais e complementares nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto.

3 — Para que se possa proceder a tal apreciação, determino a criação de um grupo de trabalho que será constituído com elementos do Ministério da Administração Interna, da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública.

4 — Assim, o grupo de trabalho integrará os seguintes elementos:

O chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, Dr. Ricardo Azevedo Saldanha, que coordenará o grupo de trabalho;

O adjunto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, Dr. Pedro Pinto de Jesus;

O assessor do Ministro da Administração Interna, tenente-coronel Óscar Manuel do Nascimento Rocha;

O assessor do Ministro da Administração Interna, subintendente Luís Filipe Jorge de Almeida Guerra;

O representante da Guarda Nacional Republicana, tenente-coronel José Luís Grainha da Câmara Lomelino;

O representante da Polícia de Segurança Pública, intendente Pedro Manuel Neto Gouveia.

5 — O grupo de trabalho deverá apresentar um relatório conclusivo num prazo de 120 dias a contar da data de publicação do presente despacho.

6 de Maio de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

203238212

Guarda Nacional Republicana**Unidade de Controlo Costeiro****Despacho n.º 8288/2010**

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2 do Despacho do Exm.º Tenente-General Comandante-Geral, de 02 de Dezembro de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 4/2010 (2.ª série), de 07 de Janeiro, com n.º 391/2010, subdelego no Comandante do Destacamento de Vigilância Móvel, Capitão de Infantaria, João Rafael Lavado Eufázio, as minhas competências para a prática dos seguintes actos:

Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 27 de Janeiro de 2009.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel em Lisboa, 08 de Janeiro de 2010. — O Comandante, *José Hermínio Estêvão Alves*, major-general.

203239103

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**Aviso n.º 9607/2010**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Demba Buaró, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 04/12/1951, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

Lisboa, 7 de Maio de 2010. — Pelo Director Nacional, *Maria Helena Bastos Martins*, inspectora superior.

203237808

Aviso n.º 9608/2010

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Novembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Edson Keit Vaz Gomes Cravid, natural de Trindade, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido a 04/10/1985, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

Lisboa, 7 de Maio de 2010. — Pelo Director Nacional, *Maria Helena Bastos Martins*, inspectora superior.

203237938